



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**ATA DA 034ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 05 de novembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h09min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo solicitada retificação pelo Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira para fins de inclusão do trecho dos questionamentos realizadas na Tribuna Popular da sessão anterior e respectivas respostas dos Vereadores, cujo pedido foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores presentes, sendo a retificação lida na próxima sessão ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 099/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 099/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.912,18 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos) e dá outras providências" com a finalidade de reforço da dotação constante do orçamento programa em vigor para Manutenção de Atividades Cívicas e Culturais, com pareceres contrários dos Vereadores membros Alan Vinicius



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

Soares Ferreira e Andre Luis Teixeira, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com manifestação de dois votos contrários dos Vereadores supracitados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 100/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 100/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e dá outras providências” com a finalidade de inclusão de fonte de recurso em dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio SETU – Secretaria de Estado do Turismo nº 158/24, não constantes do orçamento em vigor, destinado para as festividades referentes ao aniversário de emancipação política do município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 128, 129 e 130/2024 sendo devidamente aprovadas. Em seguida, foi realizada a leitura das Moções de Aplausos 07 e 08/2024 de iniciativa dos Vereadores João Batista Alves da Costa, Devair Crispim Ferreira e José Aparecido Braga a fim de homenagear, respectivamente as integrantes do Grupo Artístico Associação Vila Rural os Pioneiros – Feira do Sol de São Sebastião da Amoreira e Maestro da Banda Marcial Municipal, Sr. Walmor Marcos Faustino e seus auxiliares Alex Marins de Oliveira e Alessandra Soares Manoel, as quais foram colocadas em votação e aprovadas. Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax: (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**JOSE APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PAROQUEIRO		
Aprovado	Rejeitado	Data
1º <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>12/11/24</u>
2º <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>   /   /   </u>
3º <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>   /   /   </u>
Ass. <u>35ª Sessão Ordinária</u>		

Publicado em <u>14 / 11 / 24</u>
Página <u>417</u> Jornal <u>D.O.M.</u>

Edição 3554.

da rotatória e que a pessoa que fez aquilo seria um burro, com o perdão da palavra, considerando que dentro da rotatória tem a preferencial. Citou também a rua do lado da Câmara, em relação à área de carga e descarga, pois teria um comerciante amoreirenses que precisava que esta área fosse demarcada. Por fim, solicitou aos Vereadores que esclarecessem melhor a situação para a população e que pudessem realmente correr atrás do que o município necessita. Em seguida, foi oportunizado aos Vereadores que respondessem aos questionamentos levantados. Logo após, o Vereador Andre Luis Teixeira começou respondendo a respeito dos quatrocentos mil reais que estaria sendo retirado de um departamento para ser investido na Provopar. Ressaltou que foi comentado, algumas vezes, que este valor não poderia ser utilizado para retornar à área de saúde, que poderia ser investido em festas, por isso ressaltou que foi contra esse projeto. Sobre os trezentos e oitenta e oito mil reais do banheiro que iria ser construído, considerou um valor absurdo e que apesar de ter cobrado pela construção de um banheiro público desde o primeiro ano de mandato foi contra esse projeto. A respeito das sinalizações, disse que há um projeto de sinalização viária no nosso município que seria um outro tipo de projeto e que essa sinalização atual está tudo fora do padrão. Sobre a questão da fisioterapia, quem poderia dar mais informações seria o Vereador Armando, mas acredita que tem que ficar um substituto enquanto os profissionais estivessem de férias. Adiante, o Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira parabenizou o Sr. Mauricio pela participação na Tribuna Popular e respondeu sobre o valor de quatrocentos mil reais que teria sido retirado da Secretaria de Saúde para mandar para a Secretaria de Educação para a realização da festa ressaltando que ele e o Vereador Andre foram contra o projeto e solicitou aos outros Vereadores que foram favoráveis que respondessem sobre a situação da saúde no nosso município, considerando que ele já fez muitas cobranças sobre consultas, exames e cirurgias durante o seu mandato. Referente ao banheiro considera um absurdo o seu custo: quase quatrocentos mil reais, ressaltando que também foi contra a construção nesse valor, apesar de ser necessário. Com relação às sinalizações das vias, opinou que faltou planejamento necessitando de término. Por fim, referente à fisioterapia, ressaltou que não tinha conhecimento e opinou para que o Vereador Armando que trabalha no setor respondesse. Em seguida, o Vereador João Batista Alves da Costa fez uso da palavra: sobre os quatrocentos mil reais, o recurso seria livre para pagar a contrapartida da Unidade Mista a qual o município teria que pagar, porém o Governo do Estado assumiu a despesa inclusive a contrapartida. Logo, foi o dinheiro do recurso livre que foi destinado à Provopar. Sobre a questão do valor do banheiro, citou também que houve questionamento da construção da sede do SAMU e da Unidade Mista, porém esclareceu que se trata de uma planilha que vem do Governo do Estado com os valores, ou seja, o Governo libera o dinheiro e ele mesmo paga, sendo da mesma maneira a construção do banheiro. Por fim, ressaltou que tem o portal da transparência para verificar todas as questões. Em seguida, a Vereadora Maria Aparecida Ramalho Fernandes respondeu que apesar de ter sido favorável sobre o projeto dos quatrocentos mil reais, acredita que a saúde no município está a desejar, porém foi explicado que este dinheiro não serviria para a questão da saúde, de exames, de cirurgias. Sobre a questão do banheiro, o custo seria bem alto mesmo, mas que na sua opinião, poderia ser mais barato. Referente à sinalização não teria conhecimento e sobre o restante o Vereador Armando poderia falar. Continuando, o Vereador Sumitaka Tamura respondeu que sobre esse valor da festa teve conhecimento ao mesmo que foi dito pelo Vereador Batista e que esse dinheiro não podia ser usado em outras coisas, só na construção ou festa, então, ele aprovou por causa disso. Quanto ao banheiro, considera que toda construção realmente é cara e se teve licitação, ele não poderia ir contra, porque o banheiro realmente é preciso e que já cobrou várias vezes. Quanto à fisioterapia o Dr. Armando poderia explicar melhor. Em seguida, o Vereador José Armando Cursino Neto respondeu que cobrou, no mandato passado e nesse mandato, sobre as sinalizações na cidade e sobre a praça, ele disse que fez várias indicações sobre o estacionamento em 45 graus, para estar estacionando mais veículos nos arredores, principalmente no começo e final do mês onde há mais movimentação. Então, algumas indicações que ele fez, acredita que vão ser implementadas ainda, pois algumas sinalizações já foram realizadas e outras ainda estão por vir. Em seguida, ressaltou que com o decorrer do ano, às vezes, do outro mandato, os Vereadores

novos que poderão estar cobrando em relação a isso. Em relação à festa, igualmente ao que foi dito pelo Vereador Batista, seria um recurso que poderia ser destinado nisso, ressaltando que, na educação a obrigatoriedade de aplicação do município é 25% da arrecadação e na saúde é 15% e o município tem gasto muito mais com isso. Ressaltou também que é necessário a realização de mais exames, de maior complexidade, de mais consultas com especialistas, pois a demanda e a lista de espera são muito grandes, sabendo da dificuldade de todos os municípios, como, por exemplo, Londrina, porém tem que ser analisado muito bem onde vai ser repassado os recursos para a saúde pois a população precisa e que realmente é um valor alto a ser repassado para uma festa, então este seria o seu ponto de vista. Em relação ao banheiro, também foi um Vereador que cobrou muito sobre o tema no mandato passado, pois existia uma questão entre o Prefeito e o Padre e que não houve bom senso para a referida construção, esperando que seja um banheiro para a população estar usando, de bom proveito e que economize o máximo desse dinheiro para que não seja esse o valor total da obra. Por fim, em relação à fisioterapia, ele esclareceu que estava de atestado pós-operatório e o outro funcionário Marcos haveria tirado uma semana de férias, mas com retorno já na próxima segunda-feira e que ele voltaria no dia seguinte, pois já teriam avaliações com os pacientes, já voltando a atender e já estaria normalizando tudo. Adiante, o Vereador Devair Crispim Ferreira comentou que sobre o valor de quatrocentos mil reais que o recurso seria livre, então não poderia usar mais na saúde, apesar de saber que a saúde precisa e é uma situação que não tem fim, cada vez tendo de melhorar mais com exame e consultas. Sobre o banheiro da praça também seria um recurso do Estado, então, melhor seria aprovar do que perder, pois seria o Estado que estaria pagando". Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

Publicado por:  
Ariane Jesuino Garcia  
Código Identificador:9533EB25

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 034ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 05 de novembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente; José Armando Cursino Neto como Vice-

Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h09min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo solicitada retificação pelo Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira para fins de inclusão do trecho dos questionamentos realizadas na Tribuna Popular da sessão anterior e respectivas respostas dos Vereadores, cujo pedido foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores presentes, sendo a retificação lida na próxima sessão ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 099/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 099/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.912,18 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos) e dá outras providências” com a finalidade de reforço da dotação constante do orçamento programa em vigor para Manutenção de Atividades Cívicas e Culturais, com pareceres contrários dos Vereadores membros Alan Vinicius Soares Ferreira e Andre Luis Teixeira, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com manifestação de dois votos contrários dos Vereadores supracitados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 100/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 100/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e dá outras providências” com a finalidade de inclusão de fonte de recurso em dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio SETU – Secretaria de Estado do Turismo nº 158/24, não constantes do orçamento em vigor, destinado para as festividades referentes ao aniversário de emancipação política do município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 128, 129 e 130/2024 sendo devidamente aprovadas. Em seguida, foi realizada a leitura das Moções de Aplausos 07 e 08/2024 de iniciativa dos Vereadores João Batista Alves da Costa, Devair Crispim Ferreira e José Aparecido Braga a fim de homenagear, respectivamente as integrantes do Grupo Artístico Associação Vila Rural os Pioneiros – Feira do Sol de São Sebastião da Amoreira e Maestro da Banda Marcial Municipal, Sr. Walmor Marcos Faustino e seus auxiliares Alex Marins de Oliveira e Alessandra Soares Manoel, as quais foram colocadas em votação e aprovadas. Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

Publicado por:  
Ariane Jesuino Garcia  
Código Identificador: C1901EC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
DECRETO Nº 291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Súmula: Constitui comissão de apoio ao PROVOPAR Ação Social de São Sebastião da Amoreira para realização das festividades do 73º Aniversário de emancipação política do município e dá outras providências.*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 66, item VII, e 100, § 3º da Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO que tradicionalmente o Município realiza atividades em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política, ressaltando a importância deste ato para todos os municípios proporcionando eventos e festivais a nível regional e nacional com programação cultural, artística, turística e também de negócios;*

*CONSIDERANDO que o PROVOPAR de São Sebastião da Amoreira será responsável em organizar as festividades em comemoração ao aniversário do município;*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a seguinte comissão de apoio ao PROVOPAR Ação Social de São Sebastião da Amoreira para realização das festividades do 73º Aniversário de emancipação política do município constituída pelos seguintes membros:

- I – Luan Gaspar Santos;
- II - Glaucia Yuriko Kogio Takasumi;
- III - Suelen Angela Justino dos Santos;
- IV - Genito Severino dos Santos;
- V - Renan Henrique Braga;
- VI - Eduardo Henrique Baltrusch de Gois;
- VII - Ubiratan Toncovitch Junior;
- VIII - Wanderley Ferreira Figueiredo;
- IX - Edney Marcelo dos Santos;
- X - João Alexandre Alves;
- XI - Alex Vaz Vieira;
- XII - Isabella Lourenço Paraíso;
- XIII - Ismael Justino dos Santos;
- XIV - Walton Honório da Silva;
- XV - Francisca Barbosa da Silva Bueno;
- XVI - Elizeu Augusto da Silva;
- XVII - Danilo Almeida da Silva.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pela referida comissão serão considerados relevantes e gratuitos ao Município.